

PORTARIA Nº 807/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder à Servidora **BENEDITA CARLA IZAIAS ALVES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **120 (cento e vinte)** dias de Férias Prêmio, sendo que **30 (trinta)** dias são referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 30/10/2007 a 29/10/2012 e **90 (noventa)** dias referentes ao 2º quinquênio do período aquisitivo de 30/10/2012 a 29/10/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/11/2018 e término em 02/03/2019, devendo retornar em 03/03/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Itajubá, 12 de novembro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo